



# Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO N.º

ASSUNTO:

:-DECRETO Nº35 DE 13 DE MAIO DE 1974:-

Abre Crédito Suplementar a dotação do orçamento vigente.

O Cidadão FÁBIO LUIZ PINHEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que-lhe são conferidas pela Lei, e Lei Municipal 443 de 13/05/1974,

:-D E C R E T A:-

Artigo 1º) - Fica aberto no Serviço de Contabilidade, um CRÉDITO SUPLEMENTAR da importância de Cr\$12.000,00 (doze mil cruzeiros) a seguinte dotação do orçamento vigente:

6 - 3.130.61 - item 04 - Transporte de Alunos.

Artigo 2º) - O Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes seguintes:

a - 4 - 3.130.19 - 03 - Outros serviços de terceiros, anulação total.....Cr\$1.000,00;

b - 6 - 3.130.61 - 01 - Fretes e carretos, anulação total.....Cr\$1.000,00;

c - 6.3 - 3.216.83 - 01 - Auxílio a desvalidos e indigentes, anulação parcial.....Cr\$1.500,00;

d - 7.3 - 3.120.99 - 01 - Materiais diversos, anulação parcial.....Cr\$1.500,00;

e - 7.3 - 3.130.99 - 03 - Outros serviços de terceiros, anulação total.....Cr\$1.000,00;

f - 7.4 - 3.130.96 - 02 - Outros serviços de terceiros, anulação total.....Cr\$1.000,00;

g - 7.5 - 3.130.97 - 01 - Serviços de mão de obra, anulação total.....Cr\$2.000,00;

h - 7.4 - 3.120.96 - 02 - Materiais diversos, anulação total.....Cr\$1.000,00;

i - 7.1 - 3.130.91 - 01 - Adaptações, reparos e conservação, anulação total.....Cr\$1.000,00;

j - 7.5 - 3.120.97 - 01 - Materiais de limpeza e conservação, anulação total.....Cr\$1.000,00.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

em 13 de maio de 1974.

O Prefeito Municipal,

*Fábio Luiz Pinheiro*  
-Fábio Luiz Pinheiro-

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal, em 13 de maio de 1974.

*Luiz Geraldo Rodrigues Nunes*  
-Luiz Geraldo Rodrigues Nunes-